



PORTARIA Nº 119, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à cidade de Araguaína Tocantins, no período do dia 04 de junho de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 04/06/2025 e retorno às 07h00hs do dia 04/06/2025, **com o objetivo de realizar uma visita técnica ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em Araguaína, Tocantins. O propósito dessa visita é conhecer os laboratórios técnicos do SENAI, formalizar parcerias e fortalecer ações voltadas ao ciclo de desenvolvimento da economia local. Esta iniciativa visa a geração de empregos, melhor distribuição de renda, aumento da arrecadação municipal, investimentos e, conseqüentemente, o bem-estar social, tudo de interesse desta Municipalidade.**

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 03 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-36cbee-04062025101543**